



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**

Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 31/10/2001.

Gestão 2017/2020

DIRETORIA EXECUTIVA

REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA Nº 079/23

Aos quatro dias do mês de **agosto** de dois mil e vinte e três, às dez horas, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado na Rua Barão de São Gabriel nº 769, reuniram-se em sessão ordinária, Fabiana P. Machado Figueiredo – Presidente, Luciana Rodrigues Souto – Dir. Administrativa Financeira e Claudia Fialho Gomes Vinadé – Dir. Previdência. **Pauta da reunião: análise dos dados do Censo 2022 e assuntos administrativos.** A Diretora Administrativa começou a reunião informando que está em contato constante com a Empresa Athena, a fim de buscar o novo relatório do Cálculo Atuarial, já com dados do Censo 2022, falou ainda da preocupação com a contratação de empresa para a manutenção do elevador e da necessidade de se fazer uma nova portaria nomeando a Comissão de Inventário Patrimonial. A Presidente afirma que também está em contato com a atuária e aguarda retorno ainda dentro do mês de agosto, assim como, a formalização do contrato para manutenção do elevador e a portaria da referida comissão. A Diretora Claudia, comentou que por orientação do Tribunal de Contas do Estado, está atenta a possibilidade de haver, no quadro do Magistério Municipal, Professores com acúmulo de cargo, ou seja, estariam contrariando o que está expresso na Constituição Federal, que limita a possibilidade de acumulação de cargos ou empregos públicos, desta forma, irá sugerir à Secretaria de Administração, a adoção de uma **DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO** para os novos concursados, anexando o modelo usado pelo IPRESG que foi sugerido pelo TCE. A Diretora Claudia passou as informações dos atendimentos presenciais feitos no mês de julho, matrículas: 22810, 33405, 66567, 59110, 11126, 32905, 52361, 19135, 83950, 51942 e 27332. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata.

Luciana R. Souto Claudia Vinadé